



SUMÁRIO

- PORTARIAS
- DECRETOS
- DECRETOS



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

PORTARIA Nº. 002/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia os membros da Comissão
Permanente de Licitações da Prefeitura
Municipal de João Dourado-BA"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, assim como em respeito às disposições da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

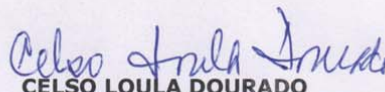
Art. 1º - Designar os servidores efetivos Valtemir Moreira Ribeiro, Jair Manoel Porfírio de Oliveira e Elton Gomes Carneiro, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos e Fábio Cardoso Dourado Vasconcelos para suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 02 de janeiro de 2017.


CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2032, de 04 de janeiro de 2017.

"Nomeia Coordenador de Licitação do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

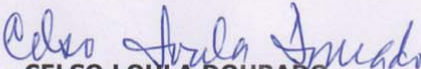
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Coordenador de Licitação**, vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Jair Manoel Porfírio de Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.


CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2033, de 04 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Coordenador da
Vigilância Sanitária do
Município de João Dourado, e
dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Coordenador da Vigilância Sanitária**, vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **João Alberto Cardoso Dourado Filho**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2034, de 04 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Coordenadora da
Vigilância Epidemiológica do
Município de João Dourado, e
dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Coordenadora da Vigilância Epidemiológica**, vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Márcia Brito Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2035, de 04 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Coordenador da
Atenção Básica do Município
de João Dourado, e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

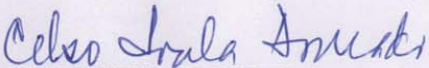
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Coordenador da Atenção Básica**, vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Nilton Loula de Lima**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.


CELSE LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2036, de 04 de janeiro de 2017.

"Nomeia Coordenador do Centro de Referência do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Coordenador do Centro de Referência**, vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Ramilton Lopes Vieira de Castro**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2037, de 04 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Assistente Contábil
do Município de João Dourado,
e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

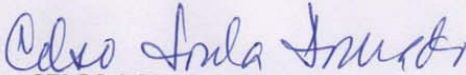
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Assistente Contábil**, vinculado a **Secretaria de Saúde** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Patricia Lopes Mendes**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.


CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2038, de 04 de janeiro de 2017.

"Nomeia Coordenador de Desporto do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

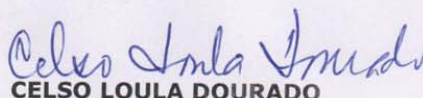
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Coordenador de Desporto**, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Iilton Ferreira Araujo**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.



CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2039, de 04 de janeiro de 2017.

"Nomeia Coordenador de Setor do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Coordenador de Setor**, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Carlos Braga Dourado Dantas**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.



CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2040, de 04 de janeiro de 2017.

"Nomeia Supervisor de Programas do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Supervisor de Programas**, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Adalberto dos Santos Ribeiro**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2041, de 04 de janeiro de 2017.

"Nomeia Coordenador de Setor do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Coordenador de Setor**, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Quelven Moreira Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2042, de 04 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Assistente de
Coordenação do Município de
João Dourado, e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

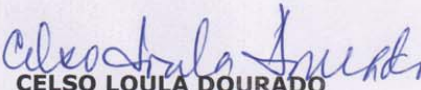
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Assistente de Coordenação**, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Romerito Rodrigues Duarte**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.


CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2043, de 04 de janeiro de 2017.

"Nomeia Coordenadora de Centro de Referência (CRAS) do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Coordenadora de Centro de Referência (CRAS)**, vinculado a **Secretaria de Assistência Social** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Elisangela Dourado da Silveira Miranda**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.


CÉLSON LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2044, de 04 de janeiro de 2017.

"Nomeia Coordenadora de Centro de Referência (CRAS) do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Coordenadora de Centro de Referência (CRAS)**, vinculado a **Secretaria de Assistência Social** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Anabel Molfi de Lima**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2044, de 04 de janeiro de 2017.

"Nomeia Coordenadora de Centro de Referência (CRAS) do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Coordenadora de Centro de Referência (CRAS)**, vinculado a **Secretaria de Assistência Social** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Anabel Molfi de Lima**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2045, de 04 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Assessor(a)
Jurídico(a) do Município de
João Dourado, e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Assessor(a) Jurídico(a)**, vinculado a **Secretaria de Assistência Social** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Glênia Salum Cardoso Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2046, de 04 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Chefe do Patrimônio
do Município de João Dourado,
e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de **Chefe do Patrimônio**, vinculado a **Secretaria de Administração** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Saulo de Castro Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 04 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2.025/ 2017 - DE 03 DE JANEIRO DE 2017

"Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças para movimentar contas bancárias mantidas em nome do Município de João Dourado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário de Finanças, Roberto Lázaro Freitas Santos, RG nº. 03808242-05, CPF sob o nº. 541.663.065-53, **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Prefeitura Municipal de João Dourado, CNPJ nº 13.891.510/0001-48, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques (cód. 9);
- II. abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI. sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VII. assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. cancelar cheques (cód. 95);
- IX. baixar cheque (cód. 96);
- X. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
- XIV. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XV. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIX. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48

XX. assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);
XXI. solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 03 de janeiro de 2017.

CÉLSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2.026/ 2017 - DE 04 DE JANEIRO DE 2017

"Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Saúde para movimentar contas bancárias mantidas em nome do Fundo Municipal de Saúde do Município de João Dourado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário de Saúde, Cláudio Vanderley Loula Dourado, RG nº. 05301412-05, CPF sob o nº. 686.965.745-91, **conjuntamente** com o Secretário de Finanças, Roberto Lázaro Freitas Santos, RG nº. 03808242-05, CPF sob o nº. 541.663.065-53, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Saúde do Município de João Dourado, CNPJ nº 12.072.479/0001-50, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Assinado*
- I. emitir cheques (cód. 9);
 - II. abrir contas de depósito (cód. 10);
 - III. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
 - IV. retirar cheques devolvidos (cód. 36);
 - V. assinar a apólice de seguro (cód. 73);
 - VI. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
 - VII. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
 - VIII. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
 - IX. efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
 - X. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
 - XI. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
 - XII. emitir comprovantes (cód. 126);
 - XIII. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
 - XIV. encerrar contas de depósito (cód. 133);
 - XV. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

- XVI. assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);
XVII. solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 04 de janeiro de 2017.

CÉLSE LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2.027/ 2017 - DE 04 DE JANEIRO DE 2017

"Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Assistência Social para movimentar contas bancárias mantidas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de João Dourado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretária de Assistência Social, Rita de Cássia Amorim do Amaral, RG nº. 1212885287, CPF sob o nº. 881.839.984-53, **conjuntamente** com o Secretário de Finanças, Roberto Lázaro Freitas Santos, RG nº. 03808242-05, CPF sob o nº. 541.663.065-53, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de João Dourado, CNPJ nº 14.853.342/0001-69, mantida em estabelecimentos bancários.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Rita de Cássia Amorim do Amaral*
- I. emitir cheques (cód. 9);
 - II. abrir contas de depósito (cód. 10);
 - III. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
 - IV. retirar cheques devolvidos (cód. 36);
 - V. assinar a apólice de seguro (cód. 73);
 - VI. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
 - VII. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
 - VIII. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
 - IX. efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
 - X. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
 - XI. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
 - XII. emitir comprovantes (cód. 126);
 - XIII. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
 - XIV. encerrar contas de depósito (cód. 133);
 - XV. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

- XVI. assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149);
XVII. solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 04 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

